LEI Nº 6.896 / 2024

Altera dispositivos da Lei nº 6.413, de 09 de agosto de 2022.

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1°: O art. 1º da Lei nº 6.413, de 09 de agosto de 2022, passa a vigorar com alteração do parágrafo 1º e acréscimo do parágrafo 3º, com a seguinte redação:

"Art. 1º:

[...] *Omissis*.

§ 1º: Considera-se, para efeito desta Lei:

I - Pessoa com deficiência oculta: aquela cuja deficiência ou condição neurológica não é identificada de maneira imediata, por não ser fisicamente evidente;

II - Doenças, deficiências e/ou transtornos ocultos, dentre outros:

a) Autismo;

b) Transtorno de Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH);

c) Síndrome de Tourette;

d) Doença de Chron;

e) Visão Monocular;

f) Visão Subnormal;

g) pacientes ostomizados;

h) transtornos psiquiátricos, tais como: Ansiedade, Síndrome do Pânico e psicoses;

i) Deficiência Intelectual;

j) Fibrose Cística;

k) Retocolite Ulcerativa;

l) Surdez;

n) Fibromialgia;

o) Neuralgia do Trigêmeo;

p) pessoas com dispositivos elétricos no corpo, como marca-passo cardíaco, e com dispositivos eletrônicos implantados para tratamento de dor de coluna crônica;

q) Diabetes tipo 1 e tipo 2.

[...] *Omissis*.

§ 3º: Fica o Executivo autorizado a conceder o cordão de girassol para outras patologias que venham a ser futuramente enquadradas como doenças, deficiências e/ou transtornos ocultos".

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todos as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 22 de março de 2024.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649

Assinado digitalmente por MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=20302311000112, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.03.22 13:29:49-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Muriaé